



LEI Nº 259

Approva compra de rotores e abre crédito especial.

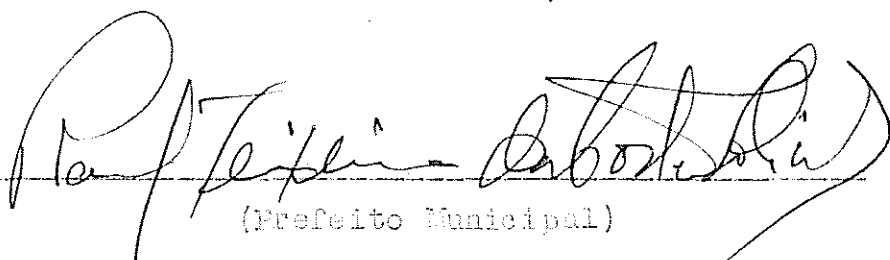
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a compra feita pelo Executivo Municipal de 4 (quatro) rotores para a bomba centrífuga de alta pressão.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 17 de novembro de 1959.


(Prefeito Municipal)


(Secretário)

✓
L